



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5029, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008910-10.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc11005151), de 28 de junho de 2024, dos MM. Juízes Federais Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, Titulare Substituto da 3ª Vara-Gabinete do referido Juizado;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc11021773), de 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11016474);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11016474);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11015509 e 11019412);

**RESOLVE:**

I - ALTERAR os termos da Portaria UGEP 5025 (11016509), de 02 de julho de 2024, a ser disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05/07/2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora HELOÍSA PERES RIBEIRO, RF 733 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Campinas e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara-Gabinete do referido Juizado."

LEIA-SE: "I - DISPENSAR a servidora HELOÍSA PERES RIBEIRO, RF 733 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Campinas e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara-Gabinete do referido Juizado, a partir de 22/07/2024;"

II - DESIGNAR o servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal

Cível de Campinas, a partir de 22/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11021780** e o código CRC **2A3C7947**.

0008910-10.2024.4.03.8001

11021780v4